



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Robespierre Foureaux Alves, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de AGOSTO de 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de AGOSTO de 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0016868-25.2016.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, proposta por C. E. B. DA S. representado(a) por TATIENE DE SOUZA BEIRÃO em desfavor de EGIDIO CARLOS DA SILVA.

Processo Apenso: autos nº 0014402-53.2019.8.16.0017.

BEM: Motocicleta: HONDA/CG150 TITAN MIXESD, placa: ARO-4107, ano de fabricação/modelo: 2009/2009, cor: cinza, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0015.626781-0, chassi: 9C2KC16309R016686, município: Maringá/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.389,00 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais) em data de 28/11/2024 (seq. 257 e 306). **Atualizada pelo INPC, conforme r. decisão do seq. 306, item V, no valor de R\$ 9.082,27 (nove mil, oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), em junho/2026.**

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 257).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR na data de 06/07/2026: **a) Licenciamento Anual:** licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 20/10/2026); **b) Bloqueio**

RENAJUD: autos nº 00144025320198160017 da 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá; **nos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.595,38 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), em fevereiro/2026 (seq. 298.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Para o caso de arrematação, arbitro a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser paga pelo arrematante. Para o caso de remição, arbitro a comissão em 2% (dois por cento) sobre o valor das avaliações, a ser pago pela parte executada e, finalmente, em caso de acordo ou



pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação da praça/leilão, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago na forma acordada pelas partes.

OBS.: Eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) EGIDIO CARLOS DA SILVA, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 06/07/2026.

ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES
JUIZ DE DIREITO

